



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.670/18, de 10 de agosto de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 5421/2017 fica concedida Licença Prêmio à servidora **RANUSIA DE SÁ BARRETO**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 01.08.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.08.2018.

São João da Barra, 10 de agosto de 2018
CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita